

CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

36016-000 JUIZ DE FORA



Ofício Nº 3907/2019-DE abd

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2019.



Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Guedes Almas Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Encaminha Resolução nº 1.335/2019.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa aprovou e promulgou a anexa Resolução nº 1.335, de 25 de outubro de 2019, de autoria dos Vereadores Marlon Siqueira, Sargento Mello Casal e Vagner de Oliveira que "Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução nº 1.270, de 11 de dezembro de 2012".

Atenciosamente,

7. 1 - Oim.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

